



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0602007/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2022, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB E A EMPRESA A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**, com endereço à Av. Castelo Branco, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Santa Luzia do, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.432.528/0001-32,, representada neste ato por meio do seu representante legal, pela Secretário Municipal **Sr. ROBSON ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1141884 SSP/PA e do CPF nº 071.087.452-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Santa Luzia do Pará, e a **A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI**, estabelecida na Tv. São Roque,1174 – Bengui Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.326.153/0001-69, já qualificada no presente processo, com fundamento art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, neste Município de Santa Luzia do Pará, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo do contrato firmado entre as partes em 06 de fevereiro de 2023, conforme previsão Cláusula Vigésima Quarta, do Contrato nº **0602007/2023-PMSLP**, e fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8. 666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por um período de até 31 de dezembro de 2024, 06/02/2023 a 31/12/2023 para 31/12/2023 a 31/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, Inc. inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Pará, 29 de Dezembro de 2023

---

**ROBSON ROBERTO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE**

---

**A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI  
CNPJ: 39.326.153/0001-69  
ALFREDO CRISTIANO DA SILVA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

---

**Nome: C.P.F:**

---

**Nome: C.P.F:**